



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 425/06

Seropédica, 19 de abril de 2006

**DESIGNA CONSELHEIROS
PARA O "CONSELHO DAS CIDADES"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 91, inciso I, alínea "j" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Conselheiros indicados pelo Governo Municipal para comporem o Conselho das Cidades, os seguintes membros:

a) TITULARES:

- Câmara Municipal: Marcos Antônio Caetano de Souza;

- Câmara Municipal: Oscar José de Sousa;

- Secretaria da Educação, Ação Social, Trabalho e Renda: Rita Sebastiana de Souza;

- Secretaria da Agricultura, Pesca e Agromonegócios: Hugo Carneiro da Cunha;

- Secretaria dos Transportes e Trânsito: Luiz Paulo Dalton de Ornelas;

- Procuradoria-Geral do Município: Maria José Salles Ferreira

- Secretário do Meio Ambiente: José Carlos Pfeiffer;

- Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo: Ilen Mara Ramos de Oliveira;

b) SUPLENTE:

- Câmara Municipal: Neuza Cezário dos Santos;

- Câmara Municipal: Washington Vieira Terra;

- Secretaria do Governo: José Moura de Alencar;

- Secretaria da Agricultura, Pesca e Agromonegócios: Gilberto Luiz Storch;

- Secretaria da Receita Municipal: Carlos Alberto Machado de Freitas;

- Procuradoria-Geral do Município: Naralice Antunes Prado Cabral;

- Secretaria do Meio Ambiente: Tatiane Dantas Gracez;

- Secretaria da Educação, Ação Social, Trabalho e Renda: Antônio Adolfo Garbocci Bruno

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 404/05 de 03 de janeiro de 2006.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Gedeon Antunes
Prefeito Municipal